

REQUERIMENTO N° 488/2026

Requer que seja enviado ofício à Prefeitura Guarabira, solicitando relatórios informando as quantidades, por escola, de cuidadores e de crianças matriculadas que necessitam de assistência dos cuidadores.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 134 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro que seja encaminhado ofício à Prefeita de Guarabira, solicitando o envio de relatórios oficiais detalhando as quantidades, especificadas por escola, de cuidadores em atuação e o número exato de crianças matriculadas que necessitam da assistência contínua desses profissionais.

JUSTIFICATIVA

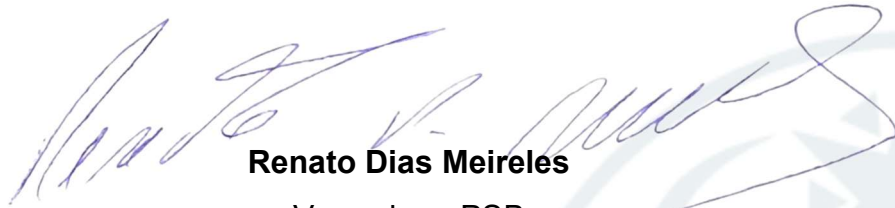
A apresentação deste requerimento baseia-se no estrito dever de fiscalização do Poder Legislativo quanto à efetividade da educação inclusiva em nosso município.

Para assegurar que o direito à educação das crianças com deficiência ou necessidades especiais esteja sendo garantido na prática, é indispensável que esta Casa tenha conhecimento da real proporção entre a demanda de alunos e a oferta de profissionais de apoio.



O acesso a esses relatórios quantitativos cruzados por unidade escolar nos permitirá avaliar de forma técnica e transparente se a atual estrutura de recursos humanos disponibilizada pela Secretaria de Educação é suficiente e compatível com o número de alunos matriculados que dependem de acompanhamento especializado, garantindo assim a segurança das crianças e o bom andamento das aulas sem sobrecarga aos professores regentes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 25 de maio de 2026.



Renato Dias Meireles

Vereador – PSB